

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cuqkislN  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/12/2019  Indicação nº 5926/2019  Protocolo nº 10899/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da duplicação, bem como a pavimentação da cabeceira da ponte que passa sobre o Rio Cabaçal, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.**

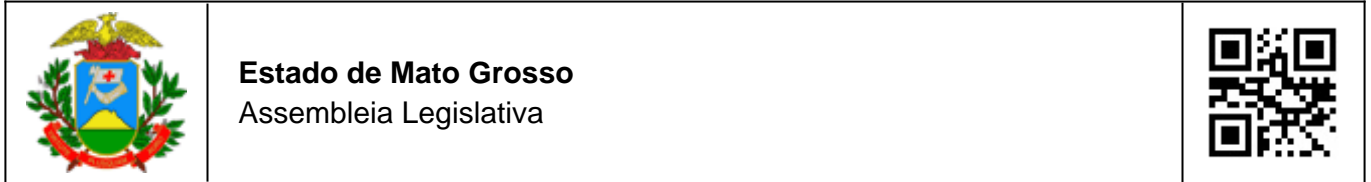
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da duplicação, bem como a pavimentação da cabeceira da ponte que passa sobre o Rio Cabaçal, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de termos verificado *in loco* a necessidade da duplicação, bem como a pavimentação da cabeceira da ponte que passa sobre o Rio Cabaçal, localizado no Distrito de Cachoeirinha, na MT-175, entre os municípios de Araputanga-MT e Reserva do Cabaçal-MT.

<b>LATITUDE</b>	15°7'48.78"S
<b>LONGITUDE</b>	58°22'35.69"O

Importante ressaltar que, a duplicação, bem como a pavimentação da cabeceira a ponte que passa sobre o Rio Cabaçal, localizado no Distrito de Cachoeirinha irá contribuir para melhores condições de vida da população, proporcionando maior segurança de trafegabilidade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual